

agenciamento passará de R\$ 29,00 para R\$ 30,47 por cada estagiário estimado. Valor do Termo Aditivo: Total anual estimado em R\$ 158,76. Fundamentação: Artigos 25, §8º, I, e 92, § 4º, I, ambos da Lei n. 14.133/2021 c/c a Cláusula Oitava do Contrato TRE-RO n. 16/2024 (quanto ao reajuste); e arts. 91, 104, I, e 124, II, todos da Lei n. 14.133/2021 c/c as Súmulas ns. 346 e 473 do Supremo Tribunal Federal (quanto à inclusão, exclusão, alteração e retificação de informações). Ato de Autorização: Despacho nº 925/2025 - PRES/DG/GABDG, de 04/09/2025. Signatários: pelo Contratante, LIA MARIA ARAÚJO LOPES, Diretora Geral do TRE-RO, e pela Contratada, ALEX ANTÔNIO CONCEIÇÃO SANTIAGO. Processo SEI n. 00002274-69.2023.6.22.8000.

## **TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO 24/2024**

Espécie: Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato TRE-RO n. 24/2024, assinado em 22/09/2025. Contratada: OPEN SOLUÇÕES TRIBUTÁRIAS LTDA, CNPJ n. 09.094.300/0001-51. Objetos: 1) Alterar a redação da Cláusula Quarta do Contrato TRE-RO nº. 24/2024, que versa sobre o prazo de vigência e da prorrogação contratual, para constar disciplina sobre a prorrogação desta contratação; 2) Prorrogar por mais 12 meses o prazo de vigência do Contrato TRE-RO nº. 24/2024, a partir de 23/09/2025 a 22/09/2026; 3) Registrar o 1º reajuste sobre o valor do Contrato TRE-RO nº. 24/2024 no percentual de 5,319640% (cinco inteiros e trezentos e dezenove mil seiscentos e quarenta milionésimos por cento), decorrente da variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA - Acumulado, aferido no período de junho de 2024 a maio de 2025 (evento 1402668), com efeitos financeiros sobre o Contrato mencionado a partir de junho de 2025 (considerando a data da apresentação da proposta comercial inicial da contratada, juntada no evento 1194103), percentual esse que corresponde ao valor de R\$ 637,72; 4) Excluir subitem III do item 1.3 da Cláusula Primeira do Contrato nº 24/2024/TRE-RO, que versa sobre os Serviços de Informações Fiscais, conforme justificativa apresentada pela Contratada no documento juntado no evento 1402096; e 5) Incluir o item 11.1.29 na Cláusula Décima Primeira do Contrato nº 24/2024 /TRE-RO, para a inclusão de norma sobre a Política de Integridade nas contratações e a Conduta Ética da Gestão de Contratações do TRE-RO, regulamentada no âmbito deste Tribunal, por meio da Instrução Normativa TRE-RO nº 3, de 11 de setembro de 2024, em cumprimento ao DESPACHO 2941/2024- PRES/DG/SAOFC/GABSAOFC. Valor Total do Termo Aditivo: R\$ 12.625,72. Fundamentação: Artigo 107 da Lei n. 14.133/2021 e na Cláusula Quarta n. 24/2024 /TRE-RO (prorrogação); nos arts. 25, §8º, I e 92, § 4º, I, ambos da Lei nº 14.133, de 2021 e na Cláusula Sétima do Contrato TRE-RO n. 24/2024 (reajuste); e nos arts. 91 e 104, I c/c 124, todos da Lei nº 14.133, de 2021 e nas Súmulas nº 346 e 473 do Supremo Tribunal Federal (alteração /inclusão/exclusão de cláusulas). Ato de Autorização Despacho nº 953/2025 - PRES/DG/GABDG, de 08/09/2025. Signatários: pelo Contratante, LIA MARIA ARAÚJO LOPES, Diretora Geral do TRE-RO, e pela Contratada, ALEXANDRE MARQUES ANDRADE LEMOS. Processo SEI n. 0001826-62.2024.6.22.8000.

## **EXTRATOS DE TERMO DE RESCISÃO**

### **RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO N. 47/2024/TRE-RO**

Espécie: Extrato do Termo de Rescisão Amigável do Contrato n. 47/2024/TRE-RO, assinado em 22/09/2025. Contratada: EBENEZER SERVIÇOS LTDA, CNPJ 11.976.654/0001-71. Objeto: RESCISÃO AMIGÁVEL do Contrato TRE-RO n. 47/2024, por acordo entre as partes, considerando a solicitação da contratada constante no Ofício nº 0318/2025 Licon/Ebenezer, a manifestação favorável da unidade gestora e a conveniência para a Administração do TRE-RO. Vigência: a contar de 1º/10/2025, sendo que a contratada EBENEZER SERVIÇOS LTDA deve prestar os serviços até o dia 30/09/2025. Fundamento legal: Artigo 79, inciso II, da Lei 8.666/1993 c/c

# Contrato nº 00024/2024

Última atualização 15/08/2024

**Local:** Porto Velho/RO **Órgão:** TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL **Unidade executora:** 070024 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDONIA

**Tipo:** Contrato (termo inicial) **Receita ou Despesa:** Despesa **Processo:** 0001826-62.2024.6.22.8000 **Categoria do processo:** Serviços

**Data de divulgação no PNCP:** 13/08/2024 **Data de assinatura:** 12/08/2024 **Vigência:** de 22/09/2024 a 22/09/2025

**Id contrato PNCP:** 00509018000113-2-002714/2024 **Fonte:** Contratos.gov.br **Id contratação PNCP:** [00509018000113-1-002400/2024](#)

## Objeto:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSINATURA ANUAL COM 12 (DOZE) ACESSOS SIMULTÂNEOS AO SISTEMA WEB "GESTÃO TRIBUTÁRIA"; PLANO DIAMANTE.

## Informação complementar:

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 74, I, DA LEI 14.133/2021.

### VALOR CONTRATADO

R\$ 11.988,00

### FORNECEDOR:

**Tipo:** Pessoa jurídica **CNPJ/CPF:** 09.094.300/0001-51 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

**Nome/Razão social:** OPEN SOLUCOES TRIBUTARIAS LTDA

## Termos

## Arquivos

## Histórico

| Número     | Tipo          | Data Assinatura | Detalhar |
|------------|---------------|-----------------|----------|
| 00001/2024 | Termo Aditivo | 22/09/2025      |          |

Exibir: 5 1-1 de 1 itens

Página: 1

< Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correteude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portal.deservicos.gestao.gov.br>

☎ 0800 978 9001

### AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

